

APROVADO 84ª Sessão Ordinária - 20/12/2022 ROMERINHO JATOBÁ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO N° 12713/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para reiterar, em caráter de urgência, a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, da Secretaria de Saúde, para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por escopo reiterar o pleito realizado por intermédio do Requerimento n° 9248/2022, qual seja, nomeação, em caráter de urgência, dos candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2019 da Secretaria de Saúde para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h.

Ocorre que há necessidade de recompor o sistema, tendo em vista as muitas vacâncias e licenças existentes, problema então agravado pela crise sanitária decorrente da Covid-19.

A carência de pessoal é um estorvo sentido pelas mais diversas frentes. Com ela, sofre o usuário do serviço público, por não ter médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem, farmacêutico, fisioterapeuta e demais profissionais de saúde em número suficiente para prestar-lhe atendimento; aflige-se também toda a equipe da saúde, que trabalha com desfalque de pessoal e, por conseguinte, sob maior pressão, ansiedade e preocupação para bem exercer seu mister (além da depressão, pois é humanamente impossível para uma pessoa exercer atividade que a princípio caberia a três outras pessoas); e, por fim, penalizase mais uma vez o próprio usuário do serviço, pois ou não recebe o atendimento ou o recebe de modo insatisfatório.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Em paralelo sobre o tema, encontra-se vigente concurso público da Secretaria de Saúde destinado ao provimento de 695 (seiscentos e noventa a cinco) vagas para cargos efetivos, certame este cujo resultado final restou homologado ainda em dezembro de 2020.

Para o caso específico do cargo de Técnico de Enfermagem 30h foram ofertadas 338 (trezentas e trinta e oito) vagas para a ampla concorrência e 40 (quarenta) para pessoas com deficiência. Com o advento da Lei Municipal n° 18.663/2019, foram criados mais 1.028 (um mil e vinte e oito) cargos de Técnico de Enfermagem 30h.

No dia 18 de outubro do corrente ano, a Prefeitura do Recife, em resposta ao Pedido de Acesso à Informação n° 202200777034000027, realizado no dia 10 de outubro, divulgou a existência de 37 (trinta e sete) Técnicos de Enfermagem 30h – diaristas com vínculo de Contrato por Tempo Determinado – CTD, 03 (três) com vínculo Extra Quadro – EQR (cedidos de outros órgãos à SESAU/PCR) e 120 (cento e vinte) com vínculo Estatutário – EST.

Assim, é possível verificar que há apenas 160 (cento e sessenta) Técnicos de Enfermagem 30h em toda a rede municipal de saúde, necessitando, urgentemente, nomear os Técnicos de Enfermagem 30h aprovados no Concurso nº 001/2019.

Por todas essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa para a aprovação do presente requerimento, de forma a indicar a nomeação dos aprovados no Concurso nº 001/2019, em especial os candidatos ao cargo de Técnico de Enfermagem 30h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de dezembro de 2022.

TADEU CALHEIROS Vereador - Podemos

